



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 22/2025

A Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA informa que estão abertas as inscrições para seleção pública e contratação em regime de C.L.T. de profissional para a função docente, em horário de trabalho definido pela Direção da FEMA, conforme exigências descritas nas Normas para Editais de Seleção Pública de Docentes.

As Normas para Editais de Seleção Pública de Docentes, a relação das vagas, as exigências de cada vaga e os temas para as provas encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Recursos Humanos da FEMA - Bloco - III e no endereço eletrônico www.fema.edu.br

Conforme Deliberação nº 05, de 06 de outubro de 2021 do Conselho Curador da FEMA, o enquadramento dar-se-á no nível correspondente à titulação acadêmica exigida no edital de concurso.

As aulas serão atribuídas nos termos do Regimento do IMESA, observando-se o período letivo e o Projeto Pedagógico do curso, podendo haver aumento para até 40 horas aulas semanais (mediante atribuição da Direção e em havendo aceitação pelo contratado), vacância e/ou diminuição das aulas.

Outras atividades extra-sala de aula poderão ser exercidas/atribuídas, aumentando a carga horária, dentro das normas da FEMA/IMESA, tais como: Programas de Pesquisa (Bolsa de PIC, Bolsa PIBIC/CNPq – por edital de seleção); Projeto de Extensão; Monitorias; Trabalhos de Conclusão de Curso; Reuniões; Participação em Comissões; dentre outras.

Os candidatos deverão ter *Curriculum Lattes* registrado e atualizado no CNPq.

Somente poderá ser contratado pela FEMA o candidato aprovado que não tiver impedimento relativo à acumulação de cargos/empregos ativos e inativos junto à administração pública. Deverá ser apresentada documentação comprobatória, bem como, declaração de próprio punho.

Constituem ainda benefícios aos contratados, mediante o cumprimento das normas vigentes e atendidos os procedimentos específicos:

a) Ajuda de custo para locomoção, conforme Portaria nº 15 de 17 de julho de 2012 (enquanto vigente a portaria) que determina o auxílio parcial das despesas aos servidores que residam entre 30 e 500Km do município de Assis;

b) Assistência suplementar à saúde por meio de plano médico, conforme Deliberação nº 8/2016, do Conselho Curador, parcialmente custeada pela FEMA (para o ano de 2025 o valor da co-participação pelo empregado é de R\$79,38 reais mensais);

c) Bolsa de estudos integral para os dependentes legais do contratado (declarados no imposto de renda) para quaisquer dos cursos fornecidos pela Fundação, desde que haja prévia aprovação no vestibular da Fundação, conforme requisitos estabelecidos pela Deliberação nº 08/2016, do Conselho Curador;

d) Plano de carreira, conforme Deliberação nº 05, de 06 de outubro de 2021 (férias, décimo terceiro salário, recesso no mês de julho de cada ano, conforme calendário acadêmico).

O candidato que vier a ser admitido firmará **contrato** de trabalho por prazo **determinado**, vigente até **17 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual

período. Os benefícios concedidos em razão do contrato de trabalho e compatíveis com a contratação temporária somente serão mantidos para durante a vigência do referido contrato.

As inscrições serão recebidas de 20/11/2025 a 03/12/2025 exclusivamente pelo protocolo 1Doc a ser formalizado pelo(a) candidato(a) a partir do site institucional em conformidade com o roteiro de cadastro.

No ato da inscrição para a seleção pública (conjuntamente com o requerimento de inscrição e documentos a serem enviados no formato pdf), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição dirigido à Comissão Gestora de Seleção (Anexo VI das normas de seleção de docentes da FEMA);
- b) Currículo Lattes em 01 (uma) via, documentado;
- c) Documento comprobatório do requisito exigido para cada vaga pelo edital;
- d) Cópia do documento de Registro Geral ou protocolo de solicitação;
- e) 01 (uma) foto 3x4.
- f) Comprovante de transferência ou pagamento da taxa de inscrição.

Toda documentação exigida por essa norma de seleção pública, incluindo a comprobatória do Currículo, deverá ser entregue no ato da inscrição, **não podendo ser completada posteriormente.**

Deverão ser apresentados os seguintes documentos, conforme titulação do candidato:

- a) Cópia do diploma da graduação;
- b) Cópia do histórico escolar da graduação;
- c) Cópia do diploma de pós-graduação;
- d) Cópia do histórico escolar da pós-graduação;
- e) Cópia da declaração de matrícula em pós-graduação.

No ato da contratação o candidato deverá entregar uma declaração de disponibilidade de horário para assumir o conjunto de aulas oferecidas.

O sorteio dos temas, da Prova Escrita, Prova Didática / Prática, serão no campus da FEMA em data a ser divulgada concomitantemente com as inscrições Deferidas / Indeferidas.

A Seleção Pública de profissionais para a função docente será efetivada mediante Análise de Currículo, Prova Escrita e Prova Didática.

A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) a serem pagos mediante transferência eletrônica ou pix, no ato da inscrição. Para tanto, os valores poderão ser transferidos para a conta mantida pela instituição na Caixa Econômica Federal, agência **0284**, operação **006**, conta corrente **00 00 00 33-1** ou chave pix (CNPJ) **51.501.559/0001-36**.

Os valores pagos não são reembolsáveis em caso de indeferimento da inscrição e o comprovante constitui documento obrigatório para o ato da inscrição, não podendo ser apresentado posteriormente.

Vaga	Cargo	Área	Exigências mínimas
01 e CR	Professor	Ciências da Saúde – Enfermagem	Conforme Anexo I

Hora Aula	Especialista	Mestre	Doutor
R\$ 40,41	R\$ 60,69	R\$ 66,29	R\$ 86,48



***outras gratificações e adicionais decorrentes da atividade poderão ser pagos e não constam do valor acima especificado, tais como insalubridade, adicional noturno, entre outros.**

Assis, 19 de novembro de 2025.

Hélio Paiva Matos
Presidente da FEMA

ANEXO I

SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES

Área: Ciências da Saúde

Disciplinas: Est. Sup.: Enfermagem na Atenção Hospitalar, Est. Sup.: Gestão em Enfermagem ou Unidade de Produção do Cuidado III / 3ª, 4ª ou 5ª séries.

Número de vagas: 01 (uma) e cadastro de reserva

Requisitos: Graduação em Enfermagem;
Especialização em saúde do adulto e idoso, UTI ou urgência e emergência;
Experiência mínima de 3 anos comprovada de atuação na área hospitalar;
Disponibilidade para atuar no período diurno ou outros horários a critério da instituição

Pontos:

1. Cuidado de enfermagem em doenças crônicas: gestão de sintomas e prevenção de complicações da infância à velhice.
2. Acolhimento e triagem em serviços de urgência e emergência: avaliação de risco e a priorização de atendimento nos ciclos de vida.
3. Cuidado de enfermagem em saúde mental: a avaliação, o planejamento e a implementação de cuidados nos ciclos de vida.
4. Gestão de cuidados em pacientes críticos ou gravemente enfermos – da infância à velhice.
5. Educação em saúde e treinamento de equipes: educação em saúde e treinamento de equipes em atenção terciária, incluindo a criação de programas de educação e treinamento.
6. Aplicação do processo de enfermagem e suas etapas nos diferentes ciclos de vida com enfoque no diagnóstico e planejamento do cuidado, segundo a taxonomia NANDA, NIC e NOC.